



DECISÃO CMV/DCA/CCA/UFERSA Nº 03/2021, de 15 de março de 2021

Aprova a 3ª atualização da matriz de equivalência para o curso de Medicina Veterinária.

A Presidente do **CONSELHO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Ordinária de 2021**, em sessão realizada no dia 15 de março de 2021,

CONSIDERANDO a Decisão Consep/UFERSA 035/2006, de 26 de outubro de 2006;

CONSIDERANDO a Resolução Consep/UFERSA 004/2017, de 15 de maio de 2017;

CONSIDERANDO a Decisão CMV/DCA/CCA/UFERSA Nº 11/2019, de 26 de setembro de 2019;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a 3ª atualização da matriz de equivalência para o curso de Medicina Veterinária e [disponibilizá-la na página do curso](#).

Parágrafo único. Essa atualização inclui a equivalência da disciplina de Biotecnologia de Fármacos I (ANI0503) com a disciplina Farmacologia Geral (ANI0034).

Art. 2º A complementação de disciplinas não cabe nesse processo.

Art. 3º Casos omissos serão apreciados pelo/a docente responsável pela disciplina objeto da solicitação e, posteriormente, aprovados pelo Colegiado do curso.

Art. 4º Esta decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 15 de março de 2021.

Profa Dra Sthenia Santos Albano Amora
Presidente do Conselho do Curso de Medicina Veterinária da Ufersa
[Portaria Ufersa/GAB Nº 0737/2020](#)